

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2789

Quinta-feira, 14 de junho de 2007



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.457 de 13 de junho de 2007

Institui no município de Petrópolis o dia 20 de setembro como o dia do "HERÓI PETROPOLITANO".

Art. 1º – Fica instituído o dia 20 de setembro, data de nascimento do Brigadeiro Eduardo Gomes, como o dia do "HERÓI PETROPOLITANO", no Município de Petrópolis.

Art. 2º – A referida data vem de encontro ao anseio da sociedade petropolitana em homenagear a figura de seu ilustre filho e herói brasileiro, um dos mais íntegros cidadãos nacionais do século XX e uma lenda das comunicações do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.458 de 13 de junho de 2007

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis a Semana Municipal dos Artistas Populares.

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis a Semana Municipal dos Artistas Populares, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto, ocasião em que se comemora a Cultura do Folclore Brasileiro.

Art. 2º – A Semana Municipal dos Artistas Populares tem como objetivo valorizar os nossos artistas e, conseqüentemente, as nossas raízes populares.

Art. 3º – A Semana Municipal dos Artistas Populares será comemorada com destaque e amplamente divulgada, podendo o Poder Público Municipal promover uma agenda de atividades com a participação da sociedade civil organizada e das escolas públicas e particulares.

Art. 4º – A Câmara Municipal de Petrópolis deverá promover, em suas dependências, homenagens aos artistas populares da nossa cidade.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.459 de 13 de junho de 2007

Denomina “RUA JACIRA SOUZA HANG” a logradouro público, no 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado “RUA JACIRA SOUZA HANG” o logradouro público que se inicia no final da Rua Dr. Moacyr Monteiro Netto, com aproximadamente 80 metros de extensão, no Bairro Vitória, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 487 de 13 de junho de 2007.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 14, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.770,38 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 05797/07)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 474 de 17 de maio de 2007						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS	18.01.10.305.0023.2.068	3.3.90.14.00	015	547	30.000,00	
		3.3.90.30.00	000	549	127.167,60	
		3.3.90.30.00	015	551	50.000,00	
		3.3.90.36.00	000	553		5.000,00
		3.3.90.36.00	015	555	10.302,01	
		3.3.90.39.00	000	556		40.000,00
		3.3.90.39.00	015	558	186.000,00	
Gestão da Política de Saúde	18.01.10.122.0003.2.067	3.3.90.92.00	000	536		42.167,60
		3.1.90.94.00	000	528		40.000,00
						444.469,61

(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 18/05/2007)

ANEXO AO DECRETO Nº 487 de 13 de junho de 2007						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051	3.3.90.36.00	006	169	16.936,00	
		3.3.90.39.00	006	170	604.434,38	
		4.4.90.52.00	006	173	29.400,00	
		3.3.90.30.00	065	190		66.936,00
		3.3.90.39.00	065	192		154.434,38
		4.4.90.52.00	065	193		429.400,00
				650.770,38	650.770,38	

PORTARIA Nº 897 de 02 de abril de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, os Funcionários: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS – mat. nº 6106-9, Auxiliar de Sinalização Viária do Quadro Permanente e SAUL MAURICIO VIEIRA – mat. nº 7446-2, Supervisor de Obras e Serviços do Quadro Permanente, sem ônus para esta Prefeitura, a partir de 01/05/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Reproduzida em atendimento ao Ofício GDP nº 332/07 da CPTRANS)

PORTARIA Nº 957 de 13 de junho de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, ROBERTO CORREIA – mat. nº 2865-7, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Educação, símbolo FG-1, a partir de 05/06/2007. (Proc. nº 06846/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 958 de 13 de junho de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.859/91, 4.980/92, 5.370/97, 5.943/02, 5.474/99, 5.815/01, 5.943/02, 6.314/05 e Decretos nºs: 431/95, 319/99, 023/01, 204/01, PLÍNIO COELHO DA FONSECA – mat. nº 14396-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Educação, símbolo FG-1, a partir de 05/06/2007. (Proc. nº 06846/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de junho de 2007.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 005 de 12 de junho de 2007

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais faz publicar as seguintes aprovações de contas do Funcrúria:

Processo Interno nº 031/06 – Funcrúria – Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati – Aprovado a Prestação de Contas, conforme Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela S.C.I.

Processo Interno nº 038/06 – Funcrúria – Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati – Aprovado a Prestação de Contas, conforme Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela S.C.I.

Processo Interno nº 039/06 – Funcrúria – Associação da Creche São Francisco de Assis – Aprovado a Prestação de Contas, conforme Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela S.C.I..

Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 622/2006
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2006, livro A-18, fls. 141/144. Processo Administrativo nº 16352/2006. Prorrogação do Convênio Assistencial lavado sob o termo nº 12/2005, livro A-17, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. Tem por objetivo a reunião de esforços visando a execução de atividades sócio-educativas de apoio às famílias, conforme plano de trabalho anexo. Os recursos destinados a atender às despesas correntes do presente Convênio são de R\$ 12.254,40 e correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.02.08.243.0051.2103.3350.43.00-017 do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2007. Vigorará de 01/01/07 a 31/12/07, podendo

ser prorrogado por Termo Aditivo. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 626/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2006, livro A-18, fls. 157/160. Processo Administrativo nº 68520/2006. Prorrogação do Convênio Assistencial lavrado sob o termo nº 14/2005, livro A-17, que entre si fazem o Município de Petrópolis e CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA. Tem por objetivo a reunião de esforços visando a execução de atividades sócio-educativas de apoio às famílias, conforme plano de trabalho anexo. Os recursos destinados a atender às despesas correntes do presente Convênio são de R\$ 26.551,20 e correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.02.08.243.0051.2103.3350.43.00-017 do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2007. Vigorará de 01/01/07 a 31/12/07, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 627/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2006, livro A-18, fls. 161/164. Processo Administrativo nº 68521/2006. Renovação do Convênio Assistencial lavrado sob o termo nº 05/2005, livro A-17, que entre si fazem o Município de Petrópolis e o CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA – CETS. Tem por objetivo a reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, para o atendimento de até 20 crianças e adolescentes carentes, do Município de Petrópolis dando-lhes oportunidade de desenvolverem atividades educacionais e assistenciais. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0054.2105.3350.43.00-000, do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2007. A subvenção individual/mensal de R\$ 130,26 visa atender a até 20 pessoas, repassando mensalmente R\$ 2.605,20, em 12 parcelas, totalizando o valor de R\$ 31.262,40. Vigorará de 01/01/07 a 31/12/07, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 632/2006

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2006, livro A-19, fls. 01/04. Processo Administrativo nº 16505/2006. Renovação do Convênio Assistencial lavrado sob o termo nº 09/2005, livro A-17, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS. Tem por objetivo a reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, para o atendimento de até 40 pessoas portadoras de deficiência, do Município de Petrópolis. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.0054.2105.3350.43.00-000, do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2007. A subvenção individual/mensal de R\$ 130,26 visa atender a até 40 pessoas, repassando mensalmente R\$ 5.210,40, em 12 parcelas, totalizando o valor de R\$ 62.524,80. Vigorará de 01/01/07 a 31/12/07, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros para a 5ª reunião do ano em curso do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, à Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis, em 19 de junho de 2007, às 15h30, quando serão tratados os seguintes assuntos da pauta:

- 1) Leitura da ata da reunião anterior
- 2) Plano Municipal de Educação
- 3) Assuntos gerais

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2007

Proc. nº 003501/07, Homologo a presente licitação, na modalidade carta-convite e adjudico do objeto à firma Black Horse de Areal Comercial Ltda, no valor de R\$ 26.600,64, conforme cota do Delca/Asjur. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 002 de 18 de abril de 2007

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais

RESOLVE designar HELOISA LOPES DE SOUZA, como responsável técnico do Programa de Saúde da Família Moinho Preto, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Secretário de Saúde, em 18 de abril de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 003 de 18 de abril de 2007

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear MARLENE DE CARVALHO BARCELOS, Supervisora do Programa de Saúde da Família/PACS e do COASA, para requisitar quando necessário o adiantamento e que se refere o aludido Decreto, a partir da data de publicação da presente Portaria.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 004 de 07 de maio de 2007

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais

RESOLVE designar JACQUELINE DE ANDRADE CARDOSO, como responsável técnico do Programa de Saúde da Família do Vale das Videiras, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Secretário de Saúde, em 07 de maio de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 005 de 07 de maio de 2007

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais

RESOLVE designar MAGDA MARA GUERREIRO MOREIRA, como responsável técnico do Programa de Saúde da Família de Secretário, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Secretário de Saúde, em 07 de maio de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 006 de 07 de maio de 2007

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais

RESOLVE excluir da portaria nº 030/06 de 18/05/06, publicada em 25/05/06 no Diário Oficial do Município nº 2538, MÔNICA BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA, matr. nº 1421.

Gabinete do Secretário de Saúde, em 07 de maio de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 007 de 07 de maio de 2007

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 039 de 05 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 2662, que nomeou Mônica da Silva Coelho Maia para requisitar quando necessário o adiantamento.

Gabinete do Secretário de Saúde, em 07 de maio de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 186/07

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC.4445/07.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes de Processos administrativos e Mandados Judiciais. CEMED/SMS.

Base Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 16.942,20

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2077.339030, Fonte 00

Adjudico a(s) firma(s): Mardimel Marcole Distribuidora de Medicamentos Ltda. valor de R\$ 203,40. Nota de Empenho nº 2969/07 Farmácia Drogalfa Ltda. valor de R\$ 16.738,80. Nota de Empenho nº 2910/07

ASSINATURAS 2246.9354

Ratifico em 27/04/2007 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 11 de maio de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 187/07
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.4780/07.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de ambulâncias da Ditrans/SMS.

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 12.002,86

Programa de Trabalho nº 10.302.0015.2074.339030, Fonte 00

Adjudico a(s) firma(s): Eiffel Comércio Automotivo Ltda. Nota de Empenho nº 2968/07

Ratifico em 27/04/2007 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 11 de maio de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 188/07
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.4975/07.

Objeto: Aquisição de medicamento para atender necessidades de pacientes de mandado judicial CEMED/SMSP

Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 26.816,18

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2077.33903000, Fonte 00

Adjudico a(s) firma(s): Farmácia Brasil Ltda. valor R\$ 101,31. Nota de Empenho nº 3154/07 Farmácia Drogalfa Ltda. valor de R\$ 26.714,87. Nota de Empenho nº 3157/07

Ratifico em 04/05/2007 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 11 de maio de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 376 DRHP de 07 de dezembro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 11/12/06 a 10/03/07, a Atendente de Enfermagem do Q. P., NILDA DE OLIVEIRA AGUIAR DIAS, matr. nº 204, empenhando o quinquênio de 07/97 a 07/02. (Proc.: 01822/06)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 115 DRHP de 18 de abril de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora ADRIANA DE SÁ ROSSI, Técnico de Laboratório, matr.nº 4029, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/03/07, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo

administrativo nº 00642/07, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 116 DRHP de 18 de abril de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei no 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 90 (noventa) dias a partir de 05/03/07, ao servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES FAGUNDES, Auxiliar de Enfermagem, matr.nº 3705, lotado no Centro de Saúde Professor Manuel José Ferreira. (Proc.: 00618/07)

– 90 (noventa) dias a partir de 19/03/07, a servidora ROSE CLAUDIA DORIA, Assistente Social, matr.nº 4378, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Proc.:00592/07)

– 71 (setenta e um) dias a partir de 19/02/07, ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, Técnico de Radiologia, matr. nº 2697, lotado no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 00420/07)

– 60 (sessenta) dias a partir de 07/03/07, a servidora CLEA DO ARMO SIES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 5652, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 000460/07)

– 60 (sessenta) dias a partir de 14/03/07, a servidora ANDREA RUFF PEIXOTO GESUALDO, Médica, matr. nº 3300, lotado no Centro de Saúde Professor Manuel José Ferreira. (Proc. 00478/07)

– 60 (sessenta) dias a partir de 28/03/07, a servidora GARDENIA JÚLIA CARVALHO CORREA LAGO, Médica, matr. nº 3752, lotada no Ambulatório de Especialidades. (Proc. 00652/07)

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/04/07, ao servidor RUBENS GONÇALVES CALDEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr.nº 5618, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Proc.:00625/07)

– 36 (trinta e seis) dias a partir de 09/03/07, ao servidor FÁBIO CARVALHO BALDINI, Motorista, matr. nº 4172, lotado no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 00557/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 10/03/07, a servidora ANGELA MARIA DE SÁ RORIZ, Médica, matr. nº 4258, lotada no PSF Alto Siméria. (Proc. 00675/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 11/04/07, a servidora ANDREIA MARIA DE MORAES DIAS, Médica, matr. nº 6366, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Proc. 00655/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 17/03/07, a servidora RENATA NEVES VITOR, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 6250, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc.: 00747/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 27/03/07, a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4599, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc.: 00654/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 04/04/07, a servidora ROSANGELA DOS SANTOS RANGEL, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 1331, lotada no Centro de Saúde Professor Manuel José Ferreira. (Proc.: 00571/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 11/04/07, a servidora PAULA ROSENDO MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 3869, lotada no Departamento Financeiro da FMS. (Proc.: 00758/07)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 084 de 11 de junho de 2007

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 215.295-0/2005,

R E S O L V E

Art. 2º – reformular a Portaria INPAS nº 114, de 04/05/05, que aposentou, nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, VALTER MEDEIROS DAS NEVES – matr. nº 225-9, no cargo de Oficial de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86..

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em R\$ 445,55 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº 114/05, em 06/05/05. (Processo nº 435/05).

Petrópolis, 11 de junho de 2007.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 085 de 11 de junho de 2007

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, viúva do ex-contribuinte Adão Carius Pereira – matr. nº 1072-3, aposentado pelo Ato PMP nº 176/81, reformulado pela Portaria PMP nº 551/88 e refixado pela Portaria PMP nº 1783/98, no cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 612,90 (seiscentos e doze reais e noventa centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 25/04/2007. (Processos nº 0428/07)

Petrópolis, 11 de junho de 2007.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:
Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição